

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 19/2026

EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de abril de 2026, a Sra. Larisse Moreira Gomes, do cargo de Coordenador Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de abril de 2026.

MARCEL VIEIRA
RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662
Dados: 2026.04.13 14:57:02 -03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA**

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 19/2026**

EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES
A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e
R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de abril de 2026, a Sra. Larisse Moreira Gomes, do cargo de Coordenador Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de abril de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Presidente do CIDES

Publicado por:

Ecione Cristina Martins Pedrosa

Código Identificador:BE9C1666

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 14/04/2026. Edição 4253

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>